



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 29 de novembro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5579

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 1295/2023) .....	2
PORTARIA (Nº 045/2023) .....	3
<b>SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2023) .....	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058/2023) .....	5
<b>SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA</b> .....	6
ATOS OFICIAIS .....	6
RESOLUÇÃO (Nº 14/2023) .....	6
RESOLUÇÃO (Nº 29/2023) .....	7
<b>SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA</b> .....	8
ATOS OFICIAIS .....	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 200/2023) .....	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 201/2023) .....	9
PORTARIA (Nº 008/2023) .....	11
<b>SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b> .....	12
ATOS OFICIAIS .....	12
RESOLUÇÃO (Nº 05/2023) .....	12
<b>SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	15
ATOS OFICIAIS .....	15
PORTARIA (Nº 08/2023) .....	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	17
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023) .....	17
RESULTADO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2023) .....	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 1295/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1295/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **com efeito, retroativo a 24 de novembro de 2023**, o Senhor **CLEITON TEIXEIRA DOS SANTOS FIGUEIRA**, do cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico de Acompanhamento Patrimonial, Símbolo DAS-3A** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA (Nº 045/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 045/2023**

Designa servidores para compor a comissão especial de avaliação técnica

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para compor a **Comissão Especial de Avaliação Técnica de Softwares de Gestão Educacional Integrada**: **DANILO FELIX DE OLIVEIRA**, Coordenador de Grupo de Trabalho, matrícula nº 946545, **HANEY DOS SANTOS BRANDÃO DA SILVA**, Superintendente Administrativo, matrícula nº 5474, **ITALVA MARIA SUZART DA CONCEIÇÃO SANTANA**, Professora Nível II do Quadro Permanente, matrícula nº 3544 e **JANDIARIA MAGALHÃES DE JESUS**, Professora Nível II do Quadro Permanente, matrícula nº 4857.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ: 13.927.827/0001 - 97**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 13743/2023. Dispensa de Licitação nº. 0056/2023 - PMSF - BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** LISANDRA TELES MIRANDA **CPF:** 860.299.565-23 **Objeto:** Constitui objeto desta Solicitação de Despesa a realização do Contrato de **Locação do Imóvel** situado na Rua Inocêncio Antônio da Rocha numera 126, Ponto de Parada em Simões Filho, Bahia de propriedade Sr.<sup>a</sup> Lisandra Teles Miranda portadora da cédula de identidade de nº. 15.286.365-62, inscrita no CPF de nº. 860.299.565-23. Para atendimento às famílias que se encontram vinculadas ao **CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Dotação orçamentária: Unidade:** 1600/1601 **Ação:** 2032/2046 **Elemento:** 33.90.36.00 **Fonte:** 1500.0000/16600000/26600000 Simões Filho/BA. **Data da Assinatura:** 24/11/2023.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 12237/2023. Dispensa de Licitação nº. 0058/2023 - PMSF - BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** TAINAR CARNEIRO DE JESUS **CNPJ:** 29.321.152/0001-78 **Objeto** Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAIS DESCARTÁVEIS** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEDESC, conforme as especificações constantes no anexo I, do Termo de Referência **Vigência:** 12(doze) meses. **Valor Global:** R\$ 17.320,00 (dezessete mil trezentos e vinte reais). **Dotação orçamentária:** **Unidade:** 1600/1601. **Atividade:** 2032/2045/2046 **Elemento:** 33903000 **Fonte:** 1500.0000/26600000. Simões Filho/BA. 27/11/2023

**ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 14/2023)**



**CMCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Simões Filho – BA

**Resolução Nº. 14/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Dispõe sobre a Prestação de Contas Final da Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Termo de Fomento Nº 01/2020.**

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere a Lei Municipal 962/2015 e com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 14 de novembro de 2023, conforme Ata nº 08/2023.

**RESOLVE:**

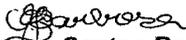
**Art. 1º - Analisar a Prestação de Contas Final da Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Termo de Fomento Nº 01/2020.**

**Art. 2º - Aprovar por unanimidade, Prestação de Contas Final da Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Termo de Fomento Nº 01/2020, celebrado entre o Município de Simões Filho e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.**

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 14 de novembro de 2023

  
**Joséane Santos Barbosa**

Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO (Nº 29/2023)**



**CMAS**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
SIMÕES FILHO - BA.

**Resolução Nº.29 /2023 do Conselho Municipal de Assistência Social**

**Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Final da Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Termo de Fomento Nº 01/2020.**

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere o Capítulo I, Artigo 2º, Incisos: II, IV, VI, VII, XIV da Lei nº 1040/2017 de 26 de outubro de 2017, no âmbito das LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária, datada em 14 de novembro de 2023, conforme a Ata nº 08/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Apreciar a Prestação de Contas Final da Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Termo de Fomento Nº 01/2020.**

**Art. 2º - Aprovar por unanimidade, através dos Conselheiros presentes, a Prestação de Contas Final da Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Termo de Fomento Nº 01/2020.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.**

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 14 de novembro de 2023.

  
Vera Lucia Reis Mota

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 200/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

**NOVEMBRO/2023**

**DECRETO FINANCEIRO 200/2023**

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **1.200.000,00** (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.540 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.200.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1092 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
1133 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 1.540 Obras e Instalações	265.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>265.000,00</b>
2015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 1.540 Material de Consumo	157.000,00
33903600 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	685.000,00
33904000 - 1.540 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>920.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.200.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 27 de novembro de 2023.**

  
DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA  
PREFEITO Mat.00000088

  
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.00000026

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 201/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

NOVEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 201/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 298.189,96 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)		
46907100 - 1.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado		260.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>260.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>260.000,00</b>
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2053 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.200,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.200,00</b>
1602 FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2054 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.520,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.520,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.520,00</b>
2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
2088 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.469,96
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.469,96</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.469,96</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>298.189,96</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		287.469,96
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>287.469,96</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>287.469,96</b>
1600 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		7.520,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.520,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.520,00</b>
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2046 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.200,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.200,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>298.189,96</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

NOVEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 201/2023**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 27 de novembro de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA  
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

**PORTARIA (Nº 008/2023)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIA N. 008/2023**

Estabelece valor mínimo de redução do crédito tributário sujeito ao reexame necessário.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, com lastro no artigo 277, parágrafo único do Código Tributário do Município – Lei nº. 1.102/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelece o valor mínimo, absoluto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reexame necessário do crédito tributário, após julgamento de Primeira Instância nos termos do artigo 277, parágrafo único, da Lei nº 1.102/2018.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete Do Secretário, 28 de novembro de 2023.**

  
**Carlos Roberto de Carvalho**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ÓRGÃO/SETOR: SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 05/2023)**

**CONSELHO DA**  


**COMJUV**  
**Conselho Municipal da Juventude – Simões Filho/BA**  
Lei Municipal 1035/2017

**CONSELHO DA**  


**Resolução Nº 05/2023**

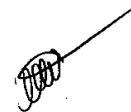
Divulga a relação DEFINITIVA de entidades e movimentos inscritos e eleitores credenciados para a realização da Assembleia de eleição dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Juventude de Simões Filho 2023/2025.

O Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto da Lei Municipal nº 1035/2017, de 21 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Divulgar a relação de entidades e movimentos DEFERIDOS e seus respectivos representantes, inscritos por segmento:

- Movimento Religioso Juvenil: PARÓQUIA SÃO MIGUEL DE COTEGIPE  
Titular: Emilio Wagner Almeida Menezes
- Entidade Político Partidária: UNIÃO BRASIL  
Titular: Ulisses Roque da Silva Neto
- Movimento Artístico e Cultural: PROJETO TRANSFORMAR  
Titular: Ingrid Dias Conceição
- Movimentos de Igualdade Racial: COR E RESISTÊNCIA  
Titular: Kauã Alves dos Santos
- Movimento LGBTQIAPN+: ASSOCIAÇÃO DE LUTA CONTRA O PRECONCEITO  
Titular: José Bonfim dos Anjos
- Movimento de Jovens Mulheres: SE LIGA MINA  
Titular: Jeniffer Ribeiro dos Santos
- Movimento de Empreendedorismo: INSTITUTO ALIANÇA  
Titular: Iago dos Santos Araújo



**CONSELHO DA**

**COMJUV**

**CONSELHO DA**

**Conselho Municipal da Juventude – Simões Filho/BA**  
Lei Municipal 1035/2017

- Movimento Estudantil Secundarista: REFAZENDO OS SONHOS EM MOVIMENTO  
Titular: Antônio José Santos dos Anjos
- Movimento Estudantil Universitário: INSTITUTO SEJA BRASIL EDUCACIONAL  
Titular: Jenifer Rayane Santana Ferreira
- Entidade Representante das Pessoas com Deficiência: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DE SIMÕES FILHO  
Titular: Vanessa de Jesus Ferreira

**Art. 2º** - Divulgar a relação de eleitores credenciados DEFERIDOS, para manifestação de voto na assembleia de eleição dos novos membros do Conselho de Juventude – Biênio 2023/2025:

Nº	NOME DO ELEITOR
01	Daniel Santos Braga Neto
02	Tainá Santos de Oliveira
03	Rivian Dias de Brito
04	Geovanna Costa Santos Cardoso
05	Antônio José Santos dos Anjos
06	Iago dos Santos Araújo
07	Ingred Dias Conceição
08	Emerson Oliveira dos Reis
09	Ulisses Roque da Silva Neto
10	Caio Sérgio Oliveira Figueiredo
11	Kauã Alves dos Santos
12	Ana Beatriz da Silva Ribeiro dos Santos
13	Matheus Bacelar Vieira da Silva
14	Rebeca Stephany Conceição da Silva
15	Carla Vitória Lima Brandão
16	Monique Vasconcelos Figueiroa
17	Karoline Souza de Souza
18	Lais Ramos Costa da Cruz
19	Rafael Carlos Barbosa dos Santos
20	Maria de Nazaré Pessoas Neves
21	Rebeca Sobrinho Ramos
22	Ananda Victória dos Santos Gonçalves
23	Maria Antônia Ferreira Alves
24	Naiara Kezia dos Santos Rosa
25	Milena Tainá Luz Barbosa
26	Ramon Cardoso Santana
27	Jonathan Pires dos Santos
28	Terezinha Najla Jesus de Brito Mascarenhas
29	Gabriella Souza Pester
30	Iara Caroline Deiró dos Santos

**CONSELHO DA**

**COMJUV**

**CONSELHO DA**

**Conselho Municipal da Juventude – Simões Filho/BA**  
**Lei Municipal 1035/2017**

31	Luana Raiara Nascimento dos Santos
32	Carlos Juan Nascimento dos Santos
33	Jeniffer Ribeiro dos Santos
34	Felipe Bacelar Vieira da Silva
35	Caroline Montalvão Santana
36	Mariana Monteiro Rocha
37	Kevin Klinsman Ribeiro Chaves

**Art. 3º** - Em virtude de haver 1 (uma) inscrição por segmento, o processo de escolha dos novos membros para o Conselho de Juventude será realizado por aclamação, ficando convocada para o dia 07 de dezembro de 2023 às 08:30 no Espaço Multiuso do Estádio Edgard Santos, a Assembleia de Eleição/Aclamação dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Juventude de Simões Filho 2023/2025.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Simões Filho, 29 de novembro de 2023.

  
**MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE // BIÊNIO 2021- 2023.**

**ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 08/2023)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 08/2023.**

*Dispõe sobre a implantação da Comissão da Equipe Multidisciplinar para avaliação e parecer para concessão de órteses, próteses, bolsa de colostomia e materiais auxiliares para pessoas em estado de vulnerabilidade social.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e com o objetivo de promover um atendimento eficaz e humanizado às pessoas em estado de vulnerabilidade social que necessitam de órteses, próteses, bolsa de colostomia e materiais auxiliares, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão da Equipe Multidisciplinar para Avaliação e Parecer de Concessão de Órteses, Próteses, Bolsa de Colostomia e Materiais Auxiliares, doravante denominada "Comissão", com o objetivo de analisar as solicitações desses materiais por parte de indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Artigo 2º - A Comissão será responsável por avaliar, de forma técnica e criteriosa, as solicitações de órteses, próteses, bolsa de colostomia e materiais auxiliares, considerando critérios médicos, funcionais, socioeconômicos e de vulnerabilidade social.

Artigo 3º - A Comissão será composta pelos Profissionais de Saúde citados abaixo das respectivas áreas, a saber:

Carlos Pereira Porto - Médico;  
Elóá Queiroz Alves Souza - Fisioterapeuta;  
Jamile Ferreira de Jesus - Assistente Social.

Av. Washington Luís, s/n – Centro – Simões Filho/BA  
Tel: (71) 3296-8842 Ramal 288 – e-mail: [pmsf.saude@gmail.com](mailto:pmsf.saude@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

Artigo 4º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

- Analisar a documentação apresentada pelo solicitante;
- Realizar avaliação clínica e funcional, quando necessário;
- Considerar os aspectos socioeconômicos e de vulnerabilidade social do solicitante;
- Emitir parecer técnico fundamentado, recomendando ou não a concessão do material solicitado.

Artigo 5º - Os procedimentos de solicitação, análise e parecer serão regidos por normas e critérios internos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a Lei Municipal nº 1277/2023.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2023.

**IRIDAN BRASILEIRO COSTA**  
Secretária Municipal da Saúde

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7411/2023

OBJETO: Gerenciamento a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DRº SERGIO MACEDO (ANEXO), situados no Município de Simões Filho/BA

Após análise dos Documentos de Habilitação das entidades participantes do certame , nós podemos considerar Habilitadas:

FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA AREA DA SAÚDE-FABAMED e INSTITUTO VIDA FORTE.

Diante do exposto, não havendo interposição de recurso (s) fica desde já marcada a abertura dos envelopes (b) Propostas Técnicas para o dia 07-12-2023 às 09:00 no auditório da Comissão de Licitação.

Simões Filho - Bahia, 28 de novembro de 2023

Isacarla dos Santos Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2023)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL: CREDENCIAMENTO Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10222/2023**

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas para realização de Serviços de **REFORMAS DE CADEIRAS ESCOLARES E CADEIRAS DE PROFESSORES, com fornecimento de peças** visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades das escolas municipais, para as etapas do Ensino Fundamental I e II, em atendimento a Entidades Educacionais da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Simões Filho – BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas descritas no ANEXO I e demais condições constantes do Termo de Referência.

A Comissão de Licitação após análise dos documentos apresentados pela única empresa interessada em credenciar com o Município ( MK Construções e Serviços Ltda), a declara **HABILITADA** por atender a todas as exigências do Edital do Credenciamento.

Simões Filho, 29 de novembro de 2023

Isacarla dos Santos Silva  
Presidente da Comissão de Licitação